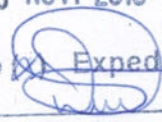




Publicado no Diário  
da Correio sul  
em 20 / 09 / 18

## LEI MUNICIPAL 1197/2018

Câmara Mun. de Eldorado  
Protocolo Nº 302/2018  
  
08 NOV. 2018  
Recebido  Expedido ( )  


### “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”


Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições inerentes ao cargo, faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes junto à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A Unidade Básica de Saúde do Bairro Manoel Gomes, no município de Eldorado-MS passa a ser denominada como: Unidade Básica de Saúde “**José Ballerini**”.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “José Antonio Joaquim Caseiro”  
Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do  
mês de setembro do ano de 2018.*



  
**Aguinaldo dos Santos**  
**Prefeito Municipal**